

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CEB

Maio/2026

- 01 Em 20 de maio de 2026, às 14h, realizou-se no Plenário do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), situado na Rua Celso Garcia, n.º 171, Vila Nascente, nesta Capital, reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica (CEB), sob a Presidência *ad hoc* da Conselheira Sueli Veiga Melo, com a presença dos Conselheiros: Arlene Dantas Paiva, Audie Andrade Salgueiro, Elizângela do Nascimento Mattos, Leila Aparecida Rocha e Valdevino Santiago. Ausentes por motivos justificados, as Conselheiras: Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp, Mary Nilce Peixoto dos Santos e Tânia Milene Nugoli Moraes. Após a verificação da existência de *quorum*, a Presidente *ad hoc* deu início à reunião, retomando a relatoria de pareceres de processos. Sob a responsabilidade da Conselheira Elizângela do Nascimento Mattos, os processos: 1)
- 10 Processo n.º 29.044.422-2025 da Escola Conquistar de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na Avenida Segredo, n.º 279, Bairro Coronel Antonino/Vila Jardim Imperial, município de Campo Grande, MS, que requer autorização de funcionamento do ensino fundamental. 2) Processo n.º 29.044.811-2025 da Escola Municipal de Educação Infantil Risque e Rabisque (Pólo), localizada na Rua Prudente de
- 15 Morais, n.º 900, Centro, no município de Anaurilândia, MS, que requer autorização de funcionamento da educação infantil. Sob a responsabilidade da Conselheira Leila Aparecida Rocha, os processos: 1) Processo n.º 29.048.202-2025 do Colégio CEFRON, localizado na Rua São Clemente, n.º 64, Centro, município de Bela Vista, MS, que requer autorização de funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio. 2) Processo n.º
- 20 29.028.545-2025 do Colégio Adventista Jardim dos Estados, localizado na Rua Rio Grande do Sul, n.º 760, Jardim dos Estados, município de Campo Grande, MS, que requer autorização de funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio. 3) Processo n.º 29.069.621-2025 do Colégio Poeta Manoel de Barros Unidade 2, localizado na Rua Antonio Manoel dos Santos, n.º 270, Bairro Piravevê, município de Ivinhema, MS, que
- 25 requer autorização de funcionamento do ensino médio. 4) Processo n.º 29.059.379-2025 do IBEC – Instituto Baruki de Educação e Cultura, localizado na Rua Cabral, n.º 938, Centro, município de Corumbá, MS, que requer autorização de funcionamento do ensino fundamental. Concluído o tempo regulamentar, a Presidente *ad hoc* encerrou a reunião, às 17h, e contou com o assessoramento dos técnicos do CEE/MS: Adonias Guedes da Silva,
- 30 Daiane Perlin Wanderlei, Iolanda Ursulina Silva, Lucas Reis de Matos e Maria de Lourdes da Silva Marques. Eu, Natalia Borges Salazar, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente *ad hoc* da CEB, Sueli Veiga Melo, pela Conselheira-Presidente do CEE/MS, Celi Corrêa Neres, e demais Conselheiros presentes.